



PORTARIA Nº 028, DE 17 DE JULHO DE 2017.

“Estabelece o período de recesso parlamentar.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Recesso parlamentar do dia 18 de julho de 2017 até o dia 31 de julho de 2017.

Art. 2º - O horário de funcionamento da Câmara no período do recesso parlamentar será das 08h00min as 12h00min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de julho de 2017.

Ver^a. **EVA MARINA PORTO RAMOS**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 17/07/2017

Ver. Eloir Schroer
1º Secretário

17/07/17 08/08/17
Port. nº 028/17